



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.731, 09 DE MARÇO DE 2026

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO

Considerando Processo Administrativo nº. 6132/2026 de 06/03/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art.1º Fica exonerado a pedido, desta Prefeitura a senhora **NEILIANE BRITO LIRIO** do cargo de **DIRETOR EDUCACIONAL – EMEF III** (EMEFIT “Santa Terezinha”) constante do Anexo XXV da Lei Complementar nº. 150/2022 de 21 de dezembro de 2022, e pelo Anexo XXV da Lei Complementar nº 169, de 9 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/03/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo aos 09 (nove) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal